

João Monlevade, 30 de Outubro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 118/2025

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Medimagem

Procedimento: Ressonância Magnética de Crânio/ Encéfalo com espectroscopia com contraste

Paciente: Efigênia Raimunda da Conceição

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Medimagem para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de Ressonância Magnética de Crânio /Encéfalo com espectroscopia com contraste. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Ressonância Magnética de Crânio. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com prestador e o mesmo esclareceu via e-mail que foi realizada uma ressonância de crânio com espectroscopia devido diagnóstico da paciente.

Dante do exposto e autorização do Município, esta controladoria **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Ressonância Magnética de Crânio/ Encéfalo com espectroscopia com contraste no valor de R\$ 716,00** conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMPEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG